

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Edital de Classificação para o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF – nº 11/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde - **CIVAP/SAÚDE – Assis/SP**, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, o artigo 38, § 3º do Estatuto do **CIVAP/SAÚDE** e o artigo 5.5., alíneas (e) e (g) do Protocolo de Intenções do **CIVAP/SAÚDE**, bem como das demais disposições legais pertinentes. **TORNA PÚBLICO** o Edital de Classificação do Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo nº 01/2023 realizado no dia 01 de outubro de 2023 conforme segue:

1 Da Classificação:

Cargo: Condutor de Veículo de Urgência (Bases SAMU)

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG	STATUS
1	38649	DANILO CAMPOS GONÇALVES	431773671	APTO
2	38757	DORIVAL LAVEZO	403886880	APTO
3	38650	RAFAEL COSTA RIBEIRO	331277657	APTO
4	39377	JULIO CESAR VIEIRA	451644074	APTO
5	38771	JOSE REINALDO DOS SANTOS	29404670.7	AUSENTE
6	38781	PEDRO GUSTAVO DELGADO	47160604-2	AUSENTE
7	38678	IVAN ARCANJELO	305946869	AUSENTE

- 2 COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DOS RECURSOS** contra a Classificação Preliminar do TAF (Teste de Aptidão Física) tem início às 0h01 do dia **06.10.2023** e se encerra às 23h59 do dia **07.10.2023**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.
- 3 COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto a classificação do TAF devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site <https://portal.unique.selecao.site/>, dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando suas razões pelas quais a questão deve ser alterada a avaliação do TAF.
- 4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

CIVAP/SAÚDE, Assis/SP, 05 de outubro de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZAPresidente da Comissão Especial de
Acompanhamento e Fiscalização do Processo
Seletivo*"Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"*